CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 98/2012

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ODIOSVALDO VIGAS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Prefeito Municipal de Salvador, elaborar Decreto Municipal garantindo o pagamento do parcelamento do preço público do DAM (Documento de arrecadação do Município) dos permissionários dos boxes instalados em feiras e mercados na Cidade do Salvador."

PARECER

A sugestão a época foi válida, podendo ser convalidada na presente gestão, ressaltando-se que providencias estão em curso no sentido da total requalificação do espaço em referencia no Projeto. Quanto ao aspecto legal, nada a opor, pois atende a legislação vigente.

PELA APROVAÇÃO é o PARECER.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Geraldo Júnior.